

DECRETO NUMERO 2903 DE 1994
(31)

E P R C , P 11
21 189 C 216 L 115 1994,

CONSIDERANDO:

Q 68 C P C , ;

Q 112 L 115 1994,

;

Q 158 L 115 1994,

Q 216 L 115 1994 O G N
(1) ,

DECRETA:

A 1. L D L
115 19947 M E N

L

E N S

L S ,

E N

L 115'

1994, D 1860 1994

P . L ,

A 2. L E N S

O

(2) .

P S , E N

, . E ,

P 1. I E N S

P 2. L

D .

A 3. L E N S

104 109 L 115 1994.

A 4. E M E N E S

. A ,

E ,

A 5. E

N , M E

E

A 6. C

D , 216 L 115 1994

R

E

M E N , (15)

E M

J N E , E N S

A 7. L

M E N (1)

' 112 L 115 1994.

L , 1 D .

A 8. A T B ,

29 L 115 1994 ,

N S .

D 116 117 L 115 1994,

N S .

E L 115 1994.

A 3 216 L 115 1994,

4 8 1994,

L 9

A 9. L N ,

E .

A 10. S D ,

E N S ,

A 11. T . S ,

5 6 D .

A 12. E D .

C ,

D C I , D.T., 31 1994.

ERNESTO SAMPER PIZANO

E M E N ,

A S B .

E M H C P ,

G P R .